



Estado de Goiás
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Formosa

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 001, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.005.

**“Acrescenta Parágrafo Ao Artigo 36 Da Lei
Orgânica do Município”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova e a sua MESA promulga a
seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica.**

Art. 1º - O artigo 36 fica acrescido de mais um parágrafo, que será o 4º, com a seguinte redação:

Art. 36 ...

**§ 4º - Fica assegurado o pagamento do décimo terceiro subsídio aos
Vereadores da Câmara Municipal de Formosa, cujo valor deverá
corresponder a um subsídio mensal.**

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 1º de dezembro de 2.005.